



Processo de Seleção para o Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020 ANO 2022

EDITAL 01/2022

Pelo presente Edital, tornamos público o Processo de Seleção para o Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020 (Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Engenharia Mecânica), conforme o que dispõe o acordo de cooperação firmado entre a UFPB e o Institut Polytechnique de Grenoble (Grenoble–INP), e o Edital CAPES que regulamenta o Programa BRAFITEC. O processo obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES, serão oferecidas até duas (2) bolsas pelo Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020. Outras duas (2) bolsas poderão ser concedidas, totalizando até quatro (4) bolsas pelo Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020, dependendo da liberação orçamentária pré-empenhada na CAPES no ano de 2022. As bolsas terão valor mensal de 870€ (oitocentos e setenta euros) por mês, referentes ao período autorizado na concessão, conforme edital CAPES Nº 13/2019. O bolsista contará ainda com auxílio instalação, seguro saúde e passagem aérea.
 - I. O início das atividades na Instituição francesa está previsto para Setembro/2022;
 - II. Poderá ser oferecida 01 (uma) vaga para aluno não bolsista por instituição parceira, a depender da disponibilidade da instituição.
 - III. A seleção é exclusiva para alunos dos cursos vinculados ao Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020.
 - IV. Caso haja vagas não preenchidas, alunos de cursos do CT e do CEAR, com Projeto Brafitec ativos em Grenoble–INP, poderão concorrer. A inscrição e entrevista para preencher vagas remanescentes ocorrerá conforme calendário do item 6. Caso não haja vagas remanescentes, alunos de cursos não vinculados ao Projeto CAPES/BRAFITEC 263/2020 estão automaticamente eliminados dessa seleção.
2. Poderão se candidatar à bolsa de graduação sanduíche os estudantes que apresentarem os seguintes requisitos:
 - I. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
 - II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação no Brasil vinculado a projeto de parceria universitária aprovado pela Coordenação-Geral de Programas de Cooperação Internacional da Capes;
 - III. Não ter recebido, anteriormente, bolsa de graduação sanduíche no exterior;
 - IV. Ter índice acadêmico maior ou igual a 70%;
 - V. Ter no máximo 2 reprovações;

- VI. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa;
 - VII. Ter nível de proficiência em língua francesa equivalente a B1, definido pelo quadro europeu comum de referência de línguas, em um dos testes: Test de Connaissance du Français (TCF) CAPES, validade de dois anos; DELF, sem validade; ou DALF, sem validade;
 - VIII. Assinar um termo de compromisso, se responsabilizando pela devolução integral das bolsas em caso de reprovação em alguma disciplina por insuficiência de frequência.
3. O Comitê Coordenador fará a seleção levando em consideração os seguintes critérios:
- I. Currículo Lattes (limite de 10 pontos, peso 50%);
 - II. Avaliação, pelo Comitê, de proficiência em francês por meio de entrevista (limite de 10 pontos, peso 30%);
 - III. Estudante de iniciação científica ou tecnológica: 2,5 pontos/semestre (limite de 10 pontos, peso 10 %);
 - IV. Plano de atividades (Anexo 1) (limite de 10 pontos, peso 10%).

Os critérios para pontuação do Currículo Lattes são apresentados abaixo:

Item	Pontuação	Limite
CRA ponderado pelo tempo no curso	CRA normalizado* x 0,6	6,0 pontos
Ausência de reprovações	1,0 ponto	1,0 ponto
Artigo/Resumo completo publicado em congresso internacional	0,3 ponto/artigo	0,6 ponto
Artigo completo publicado em congresso nacional	0,2 ponto/artigo	0,4 ponto
Artigo publicado ou aceito em periódico especializado	0,6 ponto/artigo	1,2 ponto
Participação em projetos na UFPB (exceto iniciação científica e tecnológica)	0,1 ponto/semestre	0,4 ponto
Estágios em engenharia	0,2 ponto/semestre	0,4 ponto
Limite Geral no Currículo Lattes:		10 pontos

*CRA normalizado em relação ao maior CRA

Observação: Para efeito de pontuação nos itens 3.I e 3.III, serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato, como comprobatório. Será utilizado como critério de desempate o CRA e a avaliação de proficiência, nesta ordem.

4. Para se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá enviar um e-mail, no período indicado no calendário (item 6), com o assunto **“SELEÇÃO BRAFITEC 263/2020 ANO 2022”**. No corpo do e-mail deverá ter as seguintes informações: nome completo, endereço, RG/data de emissão, CPF, matrícula, curso de graduação, CRA, previsão de percentual de carga horária (CH) integralizada até agosto/2022 ([%CH integralizada ao final de 2021.1 + (CH a ser integralizada em 2021.2)/CH total do Curso)*100%]), nota do ENEM e nível do teste de proficiência em francês ou previsão de obtenção do resultado do exame. No anexo do e-mail deverão ser enviados os seguintes documentos:
- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 2)
 - II. Histórico Escolar expedido por órgão competente da UFPB, com data, carimbo e assinatura;

- III. Currículo com documentação comprobatória dos itens a serem pontuados;
 - IV. Plano de Atividades Acadêmicas a ser desenvolvido na instituição anfitriã, com ciência do Coordenador do Curso de origem (UFPB);
 - V. Fotocópia do Registro Geral e do CPF;
 - VI. Declaração informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso e em que conste a porcentagem já cumprida de créditos;
 - VII. Resultado do ENEM com pontuação mínima de 600 pontos, em atendimento ao Edital 13/2019.
5. O processo de seleção dos alunos obedecerá à distribuição básica do número de bolsas atribuídas pela CAPES, segundo a classificação por curso e por nota. A classificação levará em conta o seguinte procedimento:
- I. Os estudantes serão inicialmente classificados por INSTITUIÇÃO PARCEIRA, e os quatro primeiros colocados em cada instituição serão classificados. No caso da UFPB, poderão ser classificados até os quatro primeiros colocados, dependendo das condições estabelecidas no item 1 do Edital;
 - II. As demais vagas serão preenchidas pelos melhores classificados numa lista geral (sem separação por instituição) e de acordo com a disponibilidade máxima de vagas por instituição: Grenoble–INP.
6. Calendário do Processo de Seleção

Data	Atividade
07/12/2021	Publicação do Edital
02 a 04/02/2022	Inscrições e entrega da documentação deverá ser por e-mail (brafitec2020@ct.ufpb.br).
08/02/2022	Entrevista conforme agenda prévia. Os candidatos deverão, se possível, apresentar o resultado do teste de proficiência (item 2.VII)*
10/02/2022	Divulgação do resultado
14/02/2022	Entrevista conforme agenda prévia para eventuais vagas remanescentes. Os candidatos deverão, se possível, apresentar o resultado do teste de proficiência (item 2.VII)*

* O certificado de proficiência em língua francesa equivalente a B1 é imprescindível para a implementação da bolsa. Caso não seja apresentado no prazo requerido pela CAPES para a implementação da bolsa, o candidato será automaticamente eliminado e os demais candidatos serão reclassificados.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022



Flávio Luiz Honorato da Silva – Coordenador
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L
 70040-020 – Brasília, DF, Brasil



ANEXO 1 - Plano de Atividades - Graduação Sanduíche

Nome do Candidato: _____

PLANO DE ESTUDOS PROPOSTO E APROVADO PELO COLEGIADO DE CURSO

Disciplinas	Carga Horária	Equivalência no Brasil (quando houver)	Nº de Créditos

CASO PRETENDA REALIZAR ESTÁGIO NO EXTERIOR, INFORME:

Local	Carga Horária	Equivalência no Brasil (quando houver)	N.º de Créditos

Nome do Responsável/Coordenador do Colegiado de

Curso: _____

Assinatura: _____

_____ / ____/____
Local Data

Assinatura do Coordenador do Projeto

Assinatura do Candidato

ANEXO 2 – Ficha de inscrição



PROJETO CAPES/BRAFITEC 263/2020 - EDIÇÃO 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE/ESTADO: _____

E-MAIL: _____

FONE PARA CONTATO: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

PERÍODO A SER CONCLUÍDO NA DATA DA VIAGEM: _____

JÁ FOI CONTEMPLADO COM ALGUMA BOLSA DE INTERCÂMBIO?

() SIM () NÃO

INSTRUÇÕES: em atendimento ao item 4 do EDITAL 01/2022 DO PROJETO CAPES/BRAFITEC 263/2020, toda a documentação de inscrição deve seguir ordem estabelecida. O candidato deverá preencher sua pontuação na Tabela 1

Tabela 1 – Pontuação Geral

Item	Sub-Item	Pontuação	Limite	Pontos obtidos	Peso	Pontuação no item (nº total de pontos no item multiplicado pelo peso)
Currículo Lattes	CRE ponderado pelo tempo no curso	CRA normalizado* x 0,6	6,0		0,5	
	Ausência de reprovações	1,0 ponto	1,0			
	Artigo/Resumo completo publicado em congresso internacional	0,3 ponto/artigo	0,6			
	Artigo completo publicado em congresso nacional	0,2 ponto/artigo	0,4			
	Artigo publicado ou aceito em periódico especializado	0,6 ponto/artigo	1,2			
	Participação em projetos na UFPB (exceto iniciação científica e tecnológica)	0,1 ponto/semestre	0,4			
	Estágios em engenharia	0,2 ponto/semestre	0,4			
Iniciação Científica ou Tecnológica	-	2,5 pontos/semestre	10,0		0,15	
Proficiência (Não Preencher)			10,0		0,3	
Plano de Atividades (Não Preencher)			10,0		0,05	

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato